

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 22/2010, CELEBRADO
ENTRE O SLU/DF E AR
EMPREENHIMENTOS, PARTICIPAÇÕES
E SERVIÇOS LTDA.**

Processo nº 094.000.660/2010.

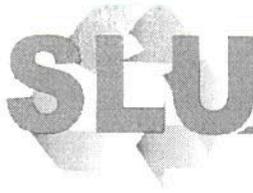
O **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF**, ente Autárquico Distrital, CNPJ n.º 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Qd. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 9º andar, Brasília-DF, doravante denominado locatário, representado legalmente neste ato por **GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**, portador da CI nº 353.104, CPF nº 150.166.091-87, na qualidade de Diretor-Geral, domiciliado e residente nesta Capital, **RONOILTON GONÇALVES**, Diretor de Administração e Finanças, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital e **AR EMPREENHIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada locadora, CNPJ nº 07.560.370/0001-22, com sede no SCS Venâncio 2.000, Quadra 08, Bloco B-60, 2º Andar, Sala 243 – Brasília – DF, representada por **ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.423.812 SSP/DF e CPF nº 498.073.231-34 e **RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.707.046 SSP/DF e CPF nº 498.073.581-91, na qualidade de representantes legais, considerando o reconhecimento de Dispensa de Licitação, constante do processo em epígrafe, com fulcro no artigo 24, inciso X, e obedecida as demais disposições da Lei 8.666/93 e sua alterações e considerando o disposto na Cláusula Quarta, item 4.2, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do aluguel referente ao 8º andar do imóvel situado à SCS, Q. 08 Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, previsto na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato nº 22/2010, no percentual de aproximadamente 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento) de acordo com o IGPM/FGV.

Cláusula Segunda – Do valor e da Dotação Orçamentária

O valor mensal atual referente ao 8º andar é de R\$ 8.831,38 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), com o reajuste o valor mensal passará a ser de **R\$ 9.382,46 (nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo um valor anual de R\$ 112.598,40 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).



Parágrafo Único – Da dotação Orçamentária

A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 000381/2014, emitida na modalidade global, correrá à da seguinte Dotação Orçamentária:

- I- Unidade Orçamentária: 21203
- II- Programa de Trabalho: 15.122.6006.815.9657
- III- Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV- Fontes de Recursos: 100

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Dos efeitos financeiros

O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2014.

Cláusula Quinta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Brasília, 1º de agosto de 2014.

Pelo SLU:

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor Geral

RONILTON GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA
Representante Legal

RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA
Representante legal

JOSEFA SOARES DA COSTA MELO
CPF. 214.706.341-03

30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S. 00 8 - BL 060 - LJ 140 D
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

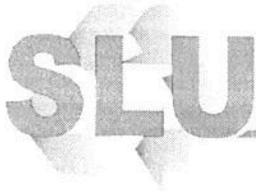
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de: **Pela Contratada:**
CEKfZ93P1J-RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA.....

Em Testemunho da verdade,
Brasília, 14 de Agosto de 2014

013 - EDVALDO ANASTAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20140080639200ERSU
consultar: www.cjdfc.jus.br

QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA
CPF: 552.470.081-20



**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 22/2010,
CELEBRADO ENTRE O SLU/DF
E A EMPRESA AR
EMPREENDIMENTOS,
PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.**

Processo nº 094.000.660/2010.

CONTRATANTE: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF

CONTRATADA: AR. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contrato nº 22/2010 – Aluguel da sede do SLU/DF.

Cláusula Primeira – Do objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo retificar o valor anual constante na Cláusula Segunda do Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 22/2010, onde se lê “... perfazendo um valor anual de R\$ 112.598,40 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).” Leia-se “... perfazendo um valor anual de R\$ 112.589,52 (cento e doze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).”

Brasília, 21 de agosto de 2014.


RONILTON GONÇALVES
Diretoria de Administração e Finanças
Diretor